



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº: **700/2021/DIREITO-SGE-UFMG**

PROCESSO SEI Nº: **23072.223429/2021-68**

OBJETO: PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA, INTERNA, REMOTA E ONLINE, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE REPRESENTANTES DOS MEMBROS DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG, SENDO 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DA CLASSE DE TITULAR, 02 (DOIS) DA CLASSE DE ASSOCIADO E 02 (DOIS) DA CLASSE DE ADJUNTO.

Declaro, para os devidos fins, que estão encerradas as inscrições para provimento de de 03 (três) vagas de representantes da Classe de Titular (Titular e Suplente), 02 (duas) vagas de representantes da Classe de Associado (Titular e Suplente) e 02 (duas) vagas de representantes da Classe de Adjunto (Titular e Suplente), para a compor a Câmara do Departamento de Direito Público (DIP). Os candidatos inscritos foram: 1) 03 (três) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe de **TITULAR: Chapa 01:** Professor **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira** (titular) e **Chapa 02:** Professor **José Luiz Borges Horta** (titular), sendo que não foram recebidas inscrições para as vagas de suplência, bem como a outra vaga disponível (titular e suplente) não foi preenchida; 2) 02 (duas) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe de **ASSOCIADO: Chapa 01**, composta pelos Professores **Maria Tereza Fonseca Dias** (titular) e **Giovani Clark** (suplente), sendo que a outra vaga disponível não foi preenchida; e 3) 02 (duas) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe de **ADJUNTO: Chapa 01**, composta pelos Professores **Lucas Carlos Lima** (titular) e **Eurico Bitencourt Neto** (suplente), sendo que a outra vaga disponível não foi preenchida. Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

Cláudia Queiroz de Almeida
Secretária Geral
Faculdade de Direito - UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 26/05/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751754** e o código CRC **DA02AABF**.